

GAZETA DO OESTE

Ano MMXXIII Nº 6175 Rua Profº Folk Rocha, Nº130 - Sala 206 - Jardim Ouro Branco - Barreiras/Ba Tel : 77 3612.7476 16 de março de 2023

ATOS OFICIAIS

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei Nº 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros Órgãos Oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca à disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de responsabilidade Fiscal-LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conheçam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.



Estado da Bahia

Município de Serra Dourada

CNPJ: 14.222.277/0001-73 – Rua Duque de Caxias, s/n – Tel, (77) 3686-2079
CEP 47.740-000 - Serra Dourada - BA – www.serradourada.ba.gov.br



RATIFICAÇÃO

Ratificação do Ato de Dispensa de Licitação.

O Prefeito Municipal de Serra Dourada, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições, após parecer favorável da Procuradoria Jurídica Municipal;

RESOLVE:

Ratificar o Processo Administrativo **PA nº. 018/2023 de** Dispensa de Licitação **DSP nº 05/2023**, bem como Homologar e Adjudicar o referido processo que tem por objeto a Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços com elaboração de laudo técnico de estruturas metálicas e cobertura de uma Escola Municipal, através da empresa ART PROJETOS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 10.194.106/0001-27, sendo o engenheiro civil, responsável técnico da empresa, o Sr. Antocélio Ribeiro Teixeira, portador do CREA BA 42370/D, inscrito no CPF nº 777.656.565-20, RG nº 0862081106 SSP/BA. O valor total da contratação é de R\$ 10.500,00 (dez mil e quinhentos reais), com vigência a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2023, de acordo com o artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93, atualizada pelo Decreto nº 9.412 de 18 de junho de 2018.

PUBLIQUE-SE NA FORMA DA LEI.

Serra Dourada – Ba, 15 de março de 2023.

Auzenildo Sousa Costa
Prefeito Municipal

ATOS OFICIAIS
